



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 200

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

ADVOCACIA GERAL 4422

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 4423

TAQUIGRAFIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 13 de novembro de 2019)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Chiquinho da Emater - Presidente ad hoc

Secretariados pelos Srs;

Adelino Follador - Secretário ad hoc
Aécio da TV - Secretário ad hoc

(Às 9 horas e 23 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (REP); Eyder Brasil (PSL); Ismael Crispim (PSB) e Marcelo Cruz (PTB).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIM**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

(Às 09 horas e 34 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a Presidência ao Senhor Chiquinho da Emater)

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 17882/2019 – SESAU, encaminhando resposta ao Requerimento nº 536/2019 de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle.

02 – Requerimento do Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 05 e 06 de novembro de 2019. Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Lido do Expediente, passemos às Breves Comunicações. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra o nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Bom dia, senhores deputados. Bom dia a nossa ilustre plateia que compõem a galeria do Poder Legislativo aqui na nossa sede, na Assembleia Legislativa.

Senhores Deputados,

Trago a esta tribuna um assunto de suma relevância.

Trago também a esta tribuna algumas situações que precisam ser alertadas aos órgãos competentes para que a

gente possa ter uma boa convivência, para que a gente possa aqui na Assembleia ter um entendimento de aprovar os projetos de forma célere, sem ter necessidade de obstrução, porque ultimamente nós temos aprovado tudo e discutido muito pouco, porque estamos dando um aval aos gestores de cada pasta, que encaminham os projetos a esta Casa.

Eu tive a satisfação desse final de semana estar transitando nas rodovias da minha região. E, Deputado Luizinho, Vossa Excelência que antes mesmo de ser deputado já foi funcionário de DER, trabalhou, e tem uma identidade muito forte com o DER, sabe que as estradas de Rondônia sempre foram motivos de muita reclamação. Nós tivemos governos que tiveram uma dedicação maior para as estradas. Nós tivemos outros governos que também trabalharam muito, mas infelizmente estou vendo que essa direção do DER tem tido alguns desencontros. Desencontros esses que na realidade até a informação que chega ao nosso Governador está distorcida.

Eu participei de um café da manhã com o Governador, onde ele disse que 90% das estradas vicinais e malha viária do nosso Estado estavam em manutenção. Eu tenho certeza absoluta de que infelizmente o Governador é um só. Ele não tem como se fazer em cem, para estar acompanhando cada frente de serviço deste Estado. Então, através das pessoas que ele nomeia, em cada órgão, em cada Secretaria, ele recebe o resumo e a informação daquilo que está sendo feito no âmbito do Estado. Infelizmente, estão passando coisas infundadas, mentiras, ao nosso Governador. A Rodovia 383, que liga Rolim de Moura até Alta Floresta: iniciou-se uma recuperação, um serviço - que aqui eu quero dizer, Deputado Chiquinho - muito bom. Começou num pique em que a população estava elogiando a atuação do DER, mas que, ao chegar nametade do caminho, acabou a energia. Acabou, parece que a vontade e o ânimo de continuar naquele mesmo trabalho que estava sendo executado.

Um trabalho em que se fazia o recorte do asfalto, das mesmas condições que o DNIT faz nas rodovias federais, estavam sendo feitas nas rodovias estaduais. Mas aí, na metade do caminho, o DER fez os recortes, fazendo com que o buraco fosse recortado para preencher de massa e assim, um material para poder tornar a rodovia trafegável de forma correta.

Infelizmente, eles chegaram a um ponto e pararam no meio do caminho, porque disseram que não tinha mais material.

E aí deslocaram a equipe para outro município. Talvez porque a população de Santa Luzia e Alta Floresta não tenha importância para esse diretor do DER. Só que eu quero dizer na condição de Deputado, eleito por aquela região: eu não tolero esse tipo de atitude. Coronel Meireles, toda a vida muito educado, mas infelizmente só educação, só um bom comportamento e um bom trato não resolve o problema. A população quer a sua rodovia trafegável, pessoas que se deslocam de Alta Floresta a Rolim para estudar, pessoas que se deslocam de Alta Floresta e Santa Luzia para Cacoal para se tratar de saúde estão tendo que passar por uma recuperação inacabada, onde os recortes se tornaram buracos profundos.

E aí, a população que tem carro mais alto - picape, caminhonete - passa e acha ruim. Mas quem tem carro pequeno, além de achar ruim, está tendo prejuízo, com suspensão, com pneu.

Imagina, Senhor Presidente Laerte Gomes, se a moda do que está acontecendo no Distrito Federal, lá no GDF, começa a acontecer em Rondônia. Porque o Governador do Distrito Federal disse que quem tiver seu carro quebrado por conta de um buraco em via pública pode entrar com ação no Governo do Distrito Federal que ele irá ressarcir esse débito. Agora imagina se isso acontece no Governo de Rondônia? Nós vamos

quebrar, porque as rodovias estão todas esburacadas. As pessoas estão tendo prejuízo com seus carros. O Governo do Estado passará, em vez de investir na manutenção, passará a ter que ressarcir essas pessoas.

Então, eu quero aqui dizer: Coronel Meireles, chega de enrolação! Já deixou a Rodovia 383 por último para recuperar.

Nós não vamos aceitar mais, a nenhum momento, sermos tratados como final da lista de prioridade.

Exijo, Senhor Presidente, que o DER vá e conclua a recuperação até Alta Floresta. E vá adiante, senhores Deputados. Vá à Rodovia P-50, que é uma rodovia que, passando o Município de Alta Floresta, nós adentramos ainda mais no município, após a cidade nós vamos entrando com asfalto município afora, um asfalto novo, que está esburacado, buraco fundo, que também está causando acidente.

Então, eu quero aqui dizer: não se tolera mais. Estive com o Diretor, ou melhor, com o Coordenador do DER, o Diego Correia. Garantiu-me que seria recuperada a 383, e me garantiu que teria recurso para recuperar a P-50. E aí, na metade do caminho, a palavra dessas pessoas não está tendo valor. É ridículo uma pessoa que ocupa um cargo público, que não tem palavra, que, para poder aprovar um projeto aqui, diz que vai recuperar, que vai dar atenção total e depois vira as costas, como aconteceu na recuperação da 383, de Santa Luzia até Alta Floresta.

Então, fica aqui o meu alerta. Fica aqui o meu alerta, para que nós possamos ter uma condição de aprovar os projetos sem obstrução, sem ter que convocar Secretário para dar explicação do que está acontecendo. Vai lá e reinicie a recuperação desse asfalto, uma questão que é obrigação do DER.

Essas coisas, Deputados, trazem muita indignação para nós quando a gente ouve os amigos, as pessoas, os moradores desses municípios, reclamarem dessa forma. Então, fica aqui o meu alerta, mais uma vez dizendo ao Diretor do DER e sua equipe.

Outro assunto que me traz aqui à tribuna é parabenizar a Comissão Parlamentar de Inquérito que trata a respeito da Energisa. Estão fazendo um brilhante trabalho. Tenho acompanhado pelas redes sociais o que aconteceu nessa última segunda-feira. Tive a oportunidade de, na sexta-feira, estar acompanhando o Presidente da Assembleia em uma entrevista em Ji-Paraná e foi muito falado sobre essa questão da Energisa.

É unânime, a população de Rondônia não suporta mais essa empresa e quer porque quer que essa CPI averigue todos os exageros, tudo o que ela tem cometido contra o nosso consumidor rondoniense. Então parabéns. E, dizer que eu estou feliz porque essa Comissão, a nosso pedido, estará em Rolim de Moura no dia 2 de dezembro.

Então aqui, a todos da Região da Zona da Mata, nós estaremos em Rolim de Moura para tratar sobre esse assunto da Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI da Energisa. Você está convidado, da Região da Zona da Mata, dos sete municípios a se fazer presente nessa reunião em Rolim de Moura.

Por favor, Deputado Cirone, para mim é uma honra ouvir Vossa Excelência.

O Sr. Cirone Deiró – Quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira por trazer à baila esses dois importantes temas aqui do Estado de Rondônia. Um, são as nossas estradas. Nós tivemos a mesma dificuldade em nossa região Deputado Jean, em relação à Estrada 471, onde fizemos um trabalho junto ao DER, fizemos um trabalho junto ao Coronel Meireles, que a Estrada 471, que liga a BR 364 até o município de Ministro

Andreazza não estava contemplada para ser recuperada este ano. Então, sensibilizamos toda equipe do DER e fez o compromisso conosco de recuperar aquela via. E iniciou-se também o trabalho, fez o recorte necessário, um trabalho de excelência, tirando todas as fissuras, tirando todas as patologias do nosso asfalto e começou o trabalho. Mas, infelizmente, também, esse trabalho parou pelo meio do caminho. Só ontem eu recebi mais de 50 ligações onde esses buracos que foram recortados se tornaram uma arma. Devido às chuvas viraram grandes poças, esses buracos profundos causando, inclusive, acidentes naquela região. E aí conversei com o Paulo que é o nosso diretor de usinas e o Paulo nos garantiu que esse fim de semana deve chegar o CAP para a usina de Rolim de Moura, e aí vai voltar esse trabalho.

Então, Paulo, eu espero que, realmente, retorne esse trabalho, a dificuldade que nós temos na região de Alta Floresta, do Deputado Jean, estamos com essa dificuldade em Ministro Andreazza e nós precisamos que o DER faça a recuperação desses buracos, porque a população precisa ir e vir, escoar a sua produção. E nós agora começamos o período mais crítico das chuvas. Então a gente tem que ter uma atenção especial. E nos garantiu também que está terminando o Anel Viário em Ji-Paraná e vai locomover essa equipe para a região de Alta Floresta e região de Ministro Andreazza.

Então esse é o nosso pedido, nós estamos aqui junto com o Deputado Jean nesse alerta, que precisamos recuperar essas rodovias para a gente dar condição de ir e vir à população.

E sobre o tema da CPI da Energisa Deputado, tivemos ali em Ji-Paraná, na segunda-feira de manhã, Audiência e às 19 horas na cidade de Cacoal. Como bem disse o senhor, é um clamor do povo de Rondônia em relação a esses abusos cometidos por essa empresa aqui em nosso Estado. Nós aqui deputados não estamos prometendo para a população diminuição de taxa. Nós estamos prometendo que essa empresa respeite o consumidor rondoniense, respeite o usuário rondoniense e faça cumprir essas leis aqui do Estado. E que os órgãos governamentais, Deputado, cumpram o seu papel de fiscalizar, cumpram o seu papel de acompanhar, de aferir esses relógios e dê condições de as pessoas que reclamarem serem atendidas terem a sua resposta.

Então, parabéns pelo seu discurso, é isso que nós temos que, juntos nesta Casa, fazer com que o povo de Rondônia seja respeitado. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Cirone. Quero aqui também fazer o registro do Vereador Ronaldo Delazari, lá do município de Novo Horizonte. Representa muito bem, principalmente a comunidade de Migrantinópolis, distrito de Novo Horizonte. Seja muito bem-vindo a esta Casa.

Deputado Geraldo da Rondônia, Vossa Excelência gostaria de um aparte?

O Sr. Geraldo da Rondônia – Um aparte. Bom dia Excelência Deputado Jean Oliveira, bom dia a todos. Em nome do Deputado eu cumprimento as demais autoridades. Quero primeiramente parabenizá-los por esse fato, por essa atitude de estar defendendo essa questão que é tão precária hoje, não só na sua região, mas está em todo o Estado. Eu te parabenizo também e já parabenizo o povo da sua região ali por ter te eleito e a gente sabe que Vossa Excelência defende aquela região veementemente, com toda a sua força. Eu tenho observado a sua cobrança do Estado, imagina se a sua região está do jeito que está, a estrada está do jeito que está, lembrando também que a estrada é um dos principais fatores que ajuda no

escoamento de produções, seja pecuária, grãos, piscicultura, o Estado, realmente, tem descuidado, Vossa Excelência.

E acompanhando também o seu raciocínio, chamando também a atenção do meu colega Deputado Adelino Follador, virou motivo de chacota, Deputado Adelino, na nossa região. Toda vez que você faz uma matéria oficializando o Estado, postando ali que você está cobrando. Eu, o Deputado Adelino Follador, o Deputado Alex Redano, é um motivo de chacota assim, inacabável. Eu até desisti de cobrar. Mas a responsabilidade, eu quero assumir também a responsabilidade, porque quem elegeu esse povo, esses Diretores, esses Secretários, para estarem ali no Governo, fomos nós. Eles foram sabatinados por nós. Se hoje está tendo demora para estar socorrendo a sua região, Deputado Jean, na região do Deputado Cirone, como eu falei, imagine está tendo demora, se o senhor não está tendo atenção, com a força que o senhor tem, porque não estou aqui querendo dizer que ninguém é melhor do que ninguém, mas o senhor tem de ser humilde o suficiente para dizer que Vossa Excelência tem muito mais força do que eu. Até pelo fato de que o senhor é líder do Governo, é um dos líderes da Casa, é uma pessoa que tem muito mais experiência. Eu tenho que reconhecer isso. É uma pessoa em quem eu me espelho muito. Tenho como um exemplo para mim nesta Casa. E imagine a minha região! Que eu sou um Deputado que, apesar de ser reeleito, mas eu venho há pouco tempo. Eu não sou nem atendido no DER. Eu não sei se o Governo, se o Secretário, o Governo, está meio sem saber por onde começar. Vai um alerta aí, também. Se continuar do jeito que está indo, Deputado Adelino, daqui a pouco o Governo não vai dar conta. Não vai dar conta porque o Estado é muito amplo, tem muita... As nossas vias, as nossas malhas viárias, são muito extensas.

O Sr. Adelino Follador – Já não está dando conta; não é que não vai dar conta. Não está dando conta, não é? Porque não está arrumando.

O Sr. Geraldo da Rondônia – Eu acho, Excelência, Deputado Jean Oliveira, por favor, lembre também da minha região! Junta sua força aí, que o senhor, o Deputado Adelino Follador têm mais tempo de Casa, já é o terceiro ou quarto mandato, me ajuda! Cobra, além da sua região, o senhor está cobrando aí, que, como eu estou falando, se o senhor não está sendo atendido, imagine eu, Deputado recém-empossado aí, eu não aguento mais o povo perguntar: "Cadê o Governador? Cadê o Governador desse Estado?" E não tenho mais resposta para dizer. "Cadê as estradas? Cadê as ações do Governo?" Por favor, nos ajude, Deputado Adelino Follador, Presidente da Assembleia e Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia. Isso é um problema que eu tenho certeza absoluta, está assolando todas as regiões. O que nós precisamos fazer na condição de representantes da população de Rondônia é tomar providência. Nós não podemos deixar a coisa, como disse o Deputado Geraldo da Rondônia, pegar uma proporção irreversível, onde o Estado não conseguirá mais sair desse lamaçal que está tendo dificuldade de fazer o Estado deslanchar. Daqui a pouco atolar o Estado e ter que parar tudo para ter que recuperar as estradas que aí, infelizmente, não vai ser possível. E a nossa produção, um Estado agrícola, um Estado que tem sua força que vem do agronegócio, do campo, que precisa das estradas para esses produtos serem escoados e para que, no final disso tudo, gere tributo para que a máquina

continue trabalhando, não vai conseguir isso se consumir por conta das estradas. Então, vai aqui o alerta.

Outro tema, senhores Deputados, e aí, eu quero chamar a atenção de Vossas Excelências, que esse tema é de suma importância, para todos. Os que defendem o agronegócio e os que também não têm muita proximidade com o agronegócio.

Esse tema é de relevância porque se trata, simplesmente, da principal atividade econômica do Estado de Rondônia, que é a pecuária. Somos respeitados nacionalmente e mundialmente, por sermos produtores de carne com excelência. Rondônia é um dos Estados da Federação e também é uma das localidades do mundo que faz isso com perfeita maestria. Temos produtores que se dedicam, dedicam a vida à pecuária. E agora, o Governo do Estado, através do Idaron, está trabalhando a adesão ao PNEFA, que é um programa nacional que trabalha a extinção da vacinação de febre aftosa.

A febre aftosa, que foi combatida com a vacinação, durante várias campanhas, salvo engano estamos na 56ª ou 55ª campanha de vacinação contra a febre aftosa. Estamos ainda, e o prazo é até sexta-feira.

Eu estou trazendo este discurso, esse debate para a Assembleia, porque tive a oportunidade de escutar dezenas de pecuaristas. Pecuáristas, cuja principal atividade desses homens é a pecuária. Nós temos muitos pecuaristas que são médicos, advogados, juizes, próprio deputados, políticos; nós temos engenheiros, nós temos todos os profissionais que de forma secundária também são pecuaristas. Mas nós temos pessoas que a única atividade econômica é a pecuária, e eu tive a oportunidade de ouvir essas pessoas, essas pessoas que vivem do campo, vivem da pecuária me dizer que não querem que o Estado de Rondônia seja livre de vacinação, seja livre da aftosa sem vacinação que seja livre como é: com vacinação, que permaneça a vacinação.

Eu já fiz discurso dizendo que estar livre sem vacinação seria muito bom para economia do nosso Estado que a gente agregaria valor ao nosso produto. Mas hoje, ouvindo a massa daqueles que vivem da pecuária. Senhor Presidente, só mais um pouco de tempo porque esse assunto é o assunto de grande relevância a qual eu iniciei minha palavra dizendo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Vossa Excelência tem mais um minuto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu gostaria até que o de saber se eu fosse tolerante, me desse um pouquinho mais, porque esse assunto realmente é de suma importância.

Então, as pessoas que vivem da pecuária estão pedindo para que não acabem as campanhas de vacinação. Sugeriram, inclusive, de que a gente passe a ter uma única de forma anual utilizando aquele ditado popular da vacinação de que "mamando a caducando apenas uma vez por ano". Mas que nós não deixemos de vacinar. Nós estamos no momento que eu posso considerar o ápice da pecuária rondoniense. Nossas plantas frigoríficas fecharam o contrato com o maior mercado do mundo que é a China, onde nós temos o maior consumo de carne bovina no planeta, que é a China. Nós conseguimos agregar valor onde se discute hoje, arroba de boi a R\$ 170,00.

O Sr. Adelino Follador – Um aparte, Deputado?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Já vou lhe conceder aparte Deputado Adelino Follador, em sequência ao Deputado Cirone Deiró. Nós conseguimos agregar valor por conta dessas exportações que nós estamos fazendo a China. Chineses vieram à Rondônia e

passaram meses sem que nós aqui do Parlamento soubéssemos, andando pelas plantas frigoríficas e pelas propriedades deste Estado para averiguar as condições de produção que Rondônia tem. Gostaram e deram sinal verde e abriram o mercado para negociação com Rondônia. Hoje a nossa arroba de boi chega aproximadamente R\$ 170,00.

Como disse, estamos vivendo o ápice, Deputado Chiquinho, da pecuária. Nenhum pecuarista quer colocar essa situação, que por muitos anos aguardou chegar esse momento, investindo na pecuária nos momentos de baixa, não desistiu, permaneceu e agora que nós conseguimos chegar na alta, abrimos uma possibilidade de às vezes - e eu quero alertar aqui o Idaron, de que a retirada da vacina eu não acredito que traga foco nenhum para esse rebanho rondoniense. Nós estamos muito bem. Nós temos aí uma área sanitária muito bem isolada muito bem protegida. Mas eu tenho suspeita de que outro País possa adentrar o Brasil através de Rondônia, qualquer país do mundo que queira competir com o Brasil na questão da exportação de carne para o mercado chinês, implantar de forma mentirosa um gado aqui, que hoje nós somos livres de aftosa, mas implantar aqui um vírus para que nós possamos ter um problema e fechar os nossos mercados como os quais a gente levou anos para abrir. Então, a vacinação veda qualquer possibilidade de sabotagem. Veda qualquer possibilidade de sabotagem!

Então, eu venho aqui dizer aos senhores deputados: não vamos aceitar isso de qualquer maneira. Amanhã haverá uma reunião, inclusive esta Casa é convidada para participar, o Idaron está promovendo essa reunião para tratar desse desafio. Desafio que pode se tornar, muitas vezes, um tiro pela culatra na economia rondoniense. Só para os senhores entenderem, o PNEFA, esse Plano Nacional, colocou Rondônia como Bloco 1 para sair, para se tornar uma livre, uma na zona livre sem vacinação. Bloco 1, ou seja, Rondônia e Acre. O Acre já se mostrou impossibilitado de aderir ao plano. Então, seria Rondônia, o único Estado da Federação, de acordo com o mapa apresentado pelo Ministério da Agropecuária e de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O Sr. Adailton Fúria – Questão de Ordem, Deputado. Questão de Ordem não, desculpa. O senhor me concede um aparte?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Já vou lhe conceder um aparte Deputado Fúria. Então, o único Estado que estaria ficando livre de aftosa sem vacinação. Eu quero dizer que esse Rondônia quer adentrar ao PNEFA, ao Plano Nacional que adentre lá no final da fila, quando todos os outros Estados da Federação, quando Rondônia estiver... Eu sugiro aqui para que Rondônia adentre o Plano, passe a participando Plano Nacional contra a vacinação de febre aftosa, tornando livre sem vacinação lá no final da fila, quando todos os demais Estados da Federação também estiverem participando desse Plano. Então, essa discussão é uma discussão de suma importância. Sem a pecuária Rondônia vai cair drasticamente, talvez até metade do PIB que temos hoje, vai cair se acontecer um problema de foco de aftosa aqui.

Eu concedo aparte ao Deputado Adelino Follador, em sequência ao Deputado Cirone Deiró, e aí Vossa Excelência, Deputado Fúria.

O Sr. Adelino Follador – Deputado Jean, quero parabenizar por trazer esse assunto tão importante hoje nesta manhã. E eu, talvez, seja um dos que mais tem o criticado isso desde a chegada dessa proposta que teve lá com o Governo do Estado,

desde o início. E por que eu vim de um Estado, do Rio Grande do Sul, onde deixou de vacinar e depois teve que voltar a vacinar. O prejuízo é enorme! A gente não tem noção se isso acontecer de ter um foco de aftosa aqui. Então nós temos que avançar, se for avançar, com muita segurança. Nós, esses dias, questionando com muitos técnicos e se você fizer uma pesquisa, a maioria dos veterinários que mexe, que conhece é contra. A preocupação é muito grande porque o maior patrimônio que Rondônia tem hoje é a pecuária. Nós estamos cuidando, nós estamos mexendo com aquilo que nós temos, aquilo que paga as contas do Estado de Rondônia, aquele que consegue movimentar o Estado e está melhor hoje que os outros Estados é o agronegócio, é a pecuária e com certeza o maior patrimônio.

E tinham 22 itens que tinham que ser cumpridos as exigências, me falaram que cumpriram uma parte, outros não.

E esses dias questionando, aí me colocaram a posição: "não, mas se nós agora não avançarmos, nós vamos ficar lá para 2026". Eu acho que nós não precisamos nos preocupar. O comércio de carne hoje está muito bom e nós temos que avançar com muita segurança. Eu tenho dúvidas nessa questão dos búfalos que não são vacinados porque ali todo o gado é vacinado. Então você tem uma barreira, você tem um controle.

Daqui a pouco você não vacina esse gado, pode não estar...

Então, nós temos risco sim. Nós temos risco aqui com o Acre que a vigilância, que o trabalho ainda deles é muito mais atrasado que o nosso. Nós fazemos fronteira com Amazonas que também está menos estruturado que nós. Nós temos as barreiras com Venezuela, com outros países aí que também e porque começar em Rondônia? Eu questionei no dia que veio o pessoal do Ministério de Brasília, "porque nós servirmos de cobaia?".

Então, eu concordo com o seu pensamento, Deputado Jean. E eu conversei com muitos pecuaristas do Estado de Rondônia e principalmente com os técnicos, Deputado Luizinho, que são, se você vai ao Ministério, no MAPA, o Ministério da Agricultura, oficialmente eles falam que são a favor. Converse individualmente com eles para ver se todos eles não estão preocupados. E eles conhecem, eles sabem.

Então quero parabenizar o Deputado Jean, eu acho que está passando um pouquinho do prazo aqui, mas é um assunto muito importante e eu quero aqui comungar com o seu pensamento, com a sua preocupação. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado. Eu só peço Presidente a tolerância porque esse tema é de suma importância, Vossa Excelência foi praticamente conduzido a esta Casa com o voto do agronegócio. Então, eu gostaria que Vossa Excelência tivesse essa tolerância aí para a gente pudesse tratar desse tema, Deputado Cirone Deiró.

O Sr. Dirone Deiró – o Deputado Jean hoje veio para Casa, veio inspirado. Eu como Presidente da Comissão de Agropecuária, nós não podemos, Deputado Jean, de maneira nenhuma permitir que isso seja feito desde que o Governo, o Idaron, a Seagri, nos convençam que nós temos total segurança em relação ao nosso maior patrimônio que é o rebanho aqui no Estado de Rondônia. Primeiro, que nós temos o melhor gado do Brasil. Nós temos a melhor pecuária do Brasil e nós vamos retirar isso com qual segurança? O Idaron está pronto? Nós temos o monitoramento dessas fronteiras? Nós temos condições financeiras, condições técnicas de, por acaso, sair algum foco em alguma região do Estado socorrer isso? Indenizar essas pessoas desse foco, nós temos condições de deixar que esse

rebanho dessa região onde apareceu algum foco, deixar em *stand-by*? Então nós temos que realmente pensar com muito critério. E esta Casa que é a ressonância a voz do povo do Estado de Rondônia não pode permitir de qualquer maneira vir isso de goela abaixo porque o Governo Federal quer colocar aqui no Estado de Rondônia. Primeiro o Estado do Acre já diz que não tem condições de implantar. Nós temos a fronteira com a Bolívia, nós temos a fronteira com o Mato Grosso, nós temos a fronteira com o Amazonas. Então, nós não podemos correr o risco de colocar o nosso maior patrimônio do Estado de Rondônia que é a pecuária em risco.

Essa semana, Deputado Jean, nós tivemos ali o frigorífico em Ji-Paraná, a Arábia Saudita veio e concedeu ali, fez um trato com eles para eles fornecerem carne para a Arábia Saudita. Um país que é superexigente. Então nós temos uma carne de qualidade. Nós estamos no caminho certo. Por que arriscar? Então o Idaron, a Secretaria de Agricultura precisa convencer esta Casa o porquê dessa mudança. Se não convencer, nós não vamos concordar com isso.

Então quero parabenizar o senhor por trazer esse tema.

Nós já estamos passando por dificuldades em colocar aqui no Estado indústrias, o desenvolvimento, verticalizar a produção. Agora, o que nós temos de melhor, nós vamos colocar em risco? Não podemos colocar. Então esta Casa, eu, como Presidente da Comissão de Agricultura, estarei lado a lado com o senhor, defendendo os produtores de Rondônia, defendendo nosso agronegócio, defendendo nossa renda e defendendo nosso maior patrimônio, nosso maior capital, que é a pecuária no Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Obrigado pela participação, Deputado Cirone.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Eu queria que o colega fosse breve por causa do tempo, porque tem vários oradores para falar ainda e às 10 horas começa a Ordem do Dia.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Fúria.

O Sr. Adailton Fúria – Deputado Jean, eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela colocação com relação às vacinas, mas eu acredito que nós precisamos buscar mecanismos para que haja uma flexibilidade entre o Idaron e o produtor, porque hoje o produtor, o anseio do produtor é justamente o quê? A retirada dessa vacina. Nós sabemos disso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Não é não.

O Sr. Adailton Fúria – Agora, é importante que antes que seja tomada qualquer decisão dessa natureza, que seja consultado o próprio produtor, que façam no Estado de Rondônia algumas consultas públicas para ouvir o produtor.

Não adianta o Deputado Jean querer decidir, não adianta o Deputado Cirone, o Presidente da Comissão de Agricultura, decidir. Não é isso. Nós precisamos que o produtor, ele, sim, precisa decidir.

Então eu acredito que é importante que a Comissão faça esse levantamento junto aos produtores do Estado de Rondônia. Se eles decidirem pela retirada da vacina, eu acredito que a Assembleia Legislativa não tem que se opor a nada. Se eles decidirem pela permanência da vacina, eu acho que não é o Idaron que tem que decidir nada. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Fúria, só para colaborar com Vossa Excelência. Não é da vontade dos produtores a retirada da vacina. É um custo a mais para o produtor, mas esse custo traz segurança para o produtor. E é uma solicitação deles que nós, como deputados, façamos alguma coisa a respeito da movimentação do Idaron, que está ansioso por tomar o primeiro passo, por tratar de Rondônia ser o primeiro Estado. Então, esse anseio do Idaron está contrariando a vontade dos produtores rurais do Estado de Rondônia.

E aqui, Senhor Presidente, no uso da minha palavra, na hora de encerrar o meu pronunciamento, eu iria propor, e já quero aqui deixar claro, uma série de Audiências Públicas nas regionais deste Estado para que nós possamos nos reunir com os nossos produtores, com os nossos pecuaristas, para ouvir e, ao final, nós termos um resumo de cada Audiência Pública e enviarmos ao Idaron, para que o Idaron faça justamente aquilo que a população de Rondônia, através dos seus produtores rurais, querem. E eu queria dizer ao Deputado Cirone, o Idaron - quero fazer justiça -, é uma das melhores agências de combate à febre aftosa, é uma das melhores agências de trabalho sanitário. Vou concluir, Senhor Presidente.

O Sr. Adelino Follador – Deputado Jean, só um segundo. Esteve aqui o representante numa reunião com o Presidente da Assembleia aqui, e nós estávamos junto, acho que o Assessor da Ministra da Agricultura, e lá de Vilhena, Luizinho, como é que chama o assessor da Ministra? Volpato? Aquele que veio de Brasília, Colatto. Ai ele é de Santa Catarina, lá de Chapecó. Ai é o único Estado hoje livre de aftosa sem vacinação é Santa Catarina. O senhor é de Santa Catarina, aproveitou, tinha o Secretário de Agricultura, todo mundo, Ministério da Agricultura junto. Eu perguntei para ele: "o senhor participou desde o começo? O senhor é pecuarista? Como é que está lá? Quanto vocês vendem a mais? Quanto vocês ganham a mais da carne lá em Santa Catarina?", "Nada. Só ganham os frigoríficos. Nem um centavo a mais". Ele falou: "Até hoje não tivemos lucro nenhum com a vacinação". Ele deixou claro, todos os deputados que estavam lá ouviram, o Secretário de Agricultura, o Ministério da Agricultura, e ele confessou dizendo que quem ganhou foram os frigoríficos, que o produtor lá, os Estados do Rio Grande do Sul, os Estados vizinhos, todos vendem do mesmo preço. O agricultor não ganhou nada com essa livre... Então é essa a nossa preocupação.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Obrigado, Deputado Adelino. Já para concluir, Presidente. Só para reforçar aqui a proposta das Audiências Públicas. Dizer que o Idaron tem um preparo, mas que não precisa querer fazer história, dizendo que foi o primeiro Estado da Federação a adentrar o plano de livre de febre aftosa, zona livre de febre aftosa sem vacinação. Rondônia não precisa fazer história dessa maneira. Rondônia já fez história quando seus produtores deram um passo muito importante, fazendo melhoramento genético do seu gado, fazendo deste Estado o Estado da pecuária. Então aí que Rondônia entrou na história.

Quero dizer que o Idaron não deve querer dar esse passo sem o consentimento da população, sem o consentimento daquele que vive da pecuária. Portanto, o meu manifesto é contrário. E que nós possamos realizar essas Audiências Públicas para que possamos dar voz àquele que não tem voz na hora de se defender. O Idaron, fique aqui dito que amanhã tem uma reunião, a Assembleia deve participar dessa reunião e nós vamos fazer movimento contrário a adesão do Estado de Rondônia ao Plano Nacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, que sejamos o último da fila, mas que possamos ter segurança com o nosso rebanho.

Senhor Presidente, obrigado pela tolerância. O assunto era de suma importância. Isso aqui, com certeza absoluta, a posição da Assembleia, a favor dos produtores rurais, dos pecuaristas, trará mais conforto, trará mais sossego para os nossos produtores rurais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean pelo pronunciamento em defesa da pecuária de Rondônia, pelas estradas, trouxe um belo discurso. As estradas são preocupantes em todo Estado, mas, eu queria aqui saudar o Prefeito Alcides que está aqui, lá de Castanheiras, nossa bela cidade, seja bem-vindo aqui ao nosso plenário; o senhor Vereador Ailton Ferreira também seja bem-vindo; o senhor Vereador Sidney, também seja bem-vindo, lá de Castanheiras; a senhora Vereadora Luciana da Rosa, também seja bem-vinda; Elenilda Torres, assessora do Senador Confúcio Moura.

Gostaria de passar a palavra ao Deputado Jhony Paixão, para ele apresentar, por dez minutos, uma situação que é tão importante em defesa das pessoas.

O SR. JHONY PAIXÃO – Positivo. Deputado Geraldo, posso trazer nosso desafio aqui. Está aqui para os Deputados verificarem e olharem.

Primeiramente cumprimentar o Presidente neste momento em exercício, que é o Deputado Chiquinho da Emater, e todos os nobres Deputados que estão encampados conosco aqui nessa conjuntura, nessa propositura e reconhecimento para essa ocorrência que, infelizmente não teve a devida atenção. Infelizmente, no nosso Brasil acontece isso, nobres Deputados, aqueles que fizeram compromisso de servir e proteger a sociedade, mesmo com o sacrifício da própria vida, infelizmente é colocado do outro lado como marginal. Então, neste momento cumprimento toda Mesa, em nome do Presidente em exercício, Deputado Chiquinho da Emater; cumprimento a nossa intérprete de Libras, neste momento aqui, Lidiane, que está sendo um canal para que possamos aí levar essa vergonha que aconteceu no Estado de Rondônia, que eu espero também que seja corrigida, para todos os rincões do nosso Brasil e que nossos amigos surdos possam também externar e entender o que está acontecendo. Cumprimentar também o Cabo Toscano, que ali está, que é do BP Choque que participou dessa ocorrência. Em nome dele também cumprimento, Toscano, o Cabo Erick, de Ji-Paraná, da 1ª Companhia, que devido à escala de serviço, não pôde estar aqui conosco.

Pois bem, senhores, o fato é que em 2015 esses militares estavam em uma missão em Cujubim, e no seu horário de folga, eles desejaram sair. Só que quando eles chegaram a um determinado local, lá estava, como a gente vê a ocorrência, abriu, todo mundo e aí o policial militar já sabe: está acontecendo alguma coisa, alguma anormalidade aconteceu!.

E, de pronto, eles foram verificar o que era. Quando se verificou, de longe, lá estava uma pessoa dando coronhada na cabeça de uma pessoa, um desafeto. E como se não bastasse, efetuou um disparo no pescoço dessa pessoa. O fato, senhores, olha só que intrigante, descobriu-se posteriormente ao ocorrido que o desafeto do infrator era seu próprio irmão e que o disparo recebido lhe causou paralisia corporal. É isso mesmo. O próprio irmão deu um tiro no pescoço do outro. O infrator recebeu mais de um disparo, por quê? Por que ao dar voz de prisão, esse rapaz que efetuou o disparo no pescoço do seu irmão, por que imaginem só, senhores, esse rapaz tinha 26 anos e efetuou disparo no pescoço do irmão que tinha 37. Se ele atirou

no próprio irmão, que era sangue do sangue dele, que tem convivência de 26 anos, você imagina o policial militar que fala: "você agora está preso!". O infrator recebeu mais de um disparo de arma de fogo, pois, o primeiro disparo não foi suficiente para contê-lo, preferindo avançar contra os policiais, atirando em direção a eles na intenção única e exclusiva de matá-los.

Senhores, percebam no manequim que os disparos foram feitos na parte frontal, foram feitos para que pudesse conter a agressão. E aí, meus nobres Deputados, poxa, mas, o policial militar estava no horário de folga? Estava. Nós fizemos um compromisso com a sociedade, um juramento, de servir e proteger a população, mesmo com o sacrifício da própria vida, Deputado Anderson. Então, mesmo no horário de folga, nós somos dedicação exclusiva. Mesmo no horário de folga, se nós formos solicitados, muitas vezes se tivermos condições de debater este bom combate, nós vamos atuar sim. É um juramento o qual nós fizemos, Deputado Chiquinho, colocando em prática em qualquer local que tiver um sinistro desta natureza. O fato que não dá para entender meus nobres Deputados, é que no curso de formação, no curso de formação é ensinado o método Giraldi. O que é que é o método Giraldi, Deputado Neidson? São dois disparos consecutivos: "pow-pow", "pow-pow". Então, foram seis disparos, foram três ações utilizando o método Giraldi. Então, nós vamos ter Coronel Ronaldo, neste momento, que mudar a ação de formação dos policiais militares, não podemos mais usar o método Giraldi.

Nós temos que usar o Moçambique, por quê? Porque por utilizar o método Giraldi, colocou-se na ocorrência que houve excesso. Mas gente, pois bem, esse manequim que representa o antigo infrator, ele não parou, ele estava com a arma em punho, efetuando disparos para a Guarnição, para os militares que ali representavam a Guarnição e aí, o que é que deveria se fazer, Deputado Cirone? Soltar bombinha, como o Bolsonaro diz? Jogar flores, fazer o quê? Cessar a agressão. Nós somos treinados para cessar a agressão e por isso percebam, ele foi efetuando disparos para conter a agressão. Mas aí senhores, vamos mudar a técnica então. E aí, vamos mudar para o Moçambique. O Moçambique, são dois tiros no peito e um na cabeça, teria dado três disparos só e teria matado. Mas a intenção, Deputado Chiquinho, não era matar, era cessar a agressão, é preservar a vida acima de tudo. Mas neste momento, esses dois militares que participaram desta ocorrência, nobres Deputados, estão sendo indiciados e vão ao Tribunal do Júri, porque alegaram que houve excesso, seis disparos houve excesso. Um camarada que está com o capiroto no corpo, um cara desses está com o capiroto, tranca-rua e tudo no corpo, para matar o próprio irmão? Você acha que ele vai respeitar uma Guarnição, uma voz de parada, uma voz de prisão? Não vai. E o Judiciário que determinou isso, eu convido os senhores a entrar em uma viatura, a entrar em uns bairros aí que eu conheço, para os senhores sentirem na pele quando um vagabundo entra em desafeto com a Polícia e solta bala. E vou dizer para os senhores também, todos os militares do Brasil, em especial do Estado de Rondônia, eu conheço o Wesley, viu Toscano, pode descer o dedo, que se precisar de advogado a gente custeia também, tá? Porque o que acontece, a gente, nós não podemos neste momento, nos furtar de ter um posicionamento, Deputado Anderson. Nesse momento é o

Estado, são as pessoas, os policiais que saem de suas casas sem a certeza do retorno. Quando ele dá um abraço na mulher e no filho, ele não sabe se no final daquela ocorrência ele vai estar vivo. E aí o Estado neste momento, como ele se posiciona?

E aí senhores, o que eu peço neste momento? Diante de todo o cenário federal, enquanto lá em Brasília nós temos um Judiciário que solta bandido, aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nós temos Deputados que elogiam e condecoram aqueles que colocam vagabundo na cadeia ou o colocam na vala, porque se não tiver opção tem que ir para a vala. E, a maioria já assinou, está aqui, a maioria dos Deputados já assinou Indicação Coletiva, não é somente o Deputado Jhony Paixão, vários deputados estaduais já assinaram e eu acredito que todos vão assinar. O parlamentar que no presente subscreve na forma regimental, resumindo: "indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto à necessidade de concessão de ato de bravura aos policiais militares".

O Sr. Cirone Deiró – Um aparte, Deputado.

O SR. JHONY PAIXÃO – Aparteado, Deputado.

O Sr. Cirone Deiró – Eu quero parabenizar o Deputado Jhony Paixão por trazer esse tema. Nós que temos ali na região de Cacoal, a Polícia Militar nossa ali tem feito um grande trabalho.

As ocorrências de roubo têm sido em torno de 50 no ano passado, e recuperou mais de 100 veículos, pela eficiência da Polícia, pelo entrosamento da Polícia Civil com a Polícia Militar.

Quando o policial vê um caso igual a esse, ele vai se inibir, não vai ter o enfrentamento. Ao invés dele enfrentar e colocar a sua vida em risco, ele vai simplesmente deixar que aconteça, porque daí, a Justiça quer colocar uma pessoa que está defendendo para que não aconteça um caso desses, colocar no banco dos réus.

Então a gente fica indignada com isso. A Polícia que está ali para proteger, está ali para servir, para dar proteção ao cidadão, aí você pega uma pessoa raivosa que acabou de matar o irmão, ele não tem alternativa para ele, se não for o disparo. Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência por trazer este tema e dizer que Vossa Excelência pode contar com o apoio desta Casa. A Polícia Militar representa o povo de Rondônia, faz um excelente trabalho e nós não podemos que a Polícia fique intimidada em fazer alguma ação para conter a violência aqui no nosso Estado.

O Sr. Anderson Pereira – Só um aparte, Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Positivo, Deputado.

O Sr. Anderson Pereira – Parabenizar o Deputado Jhony, por estar trazendo aqui essa temática. Não são só esses policiais que sofrem esse tipo de situação, porque quando você é processado e principalmente quando você vai a júri, o policial já está com o psicológico mais do que abalado porque a profissão em si é muito estressante, extremamente estressante. Então, quando você está numa situação processual, eu também já fui indiciado por tortura, até injustamente, e depois a gente conseguiu provar a inocência, porque no Brasil é assim, você tem que provar a sua inocência.

Vamos supor, não é quem te acusou que tem que provar que você fez, mas você que tem que provar. E eu parabeno o deputado que está trazendo e os policiais que estão aqui também assistindo. Porque o nosso País, infelizmente há uma inversão de valores, entendeu? Então, a atuação da Polícia seja Militar, Civil, agora Polícia Penal, a PRF, Polícia Federal, sempre, quando age, age de forma técnica porque foi preparado para agir de forma técnica. Mas aí existe comissão de tudo quanto é jeito no nosso País que está mais para proteger bandido, que na verdade é isso, está mais para proteger bandido. E é por isso que hoje está aí a violência que se encontra, a inversão de valores que está acontecendo no meio da sociedade; asarceragens dos presídios do País, todas lotadas justamente por conta disso. Porque a mais ou menos 20, 30 anos atrás e eu falo isso porque eu tenho um irmão que já está até na Reserva da PM, entrou em 81 na Polícia Militar, ele mesmo conta as histórias para mim; que quando a Polícia atuava e tinha autonomia para atuar, a criminalidade não era do jeito que é. E agora, quando você vai proteger uma vida, porque é isso que os policiais estavam fazendo naquele momento da ação, eles estavam ali para proteger uma vida que o elemento estava tentando ceifar, acontece esse tipo de situação. E aí, o que vai acontecer? A Polícia vai começar a recuar e a criminalidade vai começar avançar ainda mais.

Então, é importante trazer isso nesta Casa para que a gente possa sensibilizar os julgadores do nosso País, são os juízes, são os promotores de acusação para ter essa visão, porque a Polícia precisa atuar e na hora que ela precisa atuar, ela vai atuar com aquilo que o Estado o ofereceu que é a capacitação técnica e é a arma que ele tem para poder usar naquele momento.

Eu tenho a certeza que eles não tinham uma arma para neutralizar, uma arma menos ofensiva para neutralizar aquele elemento. Eles tinham o que o Estado deu para eles e o Estado deu, e como bem disse o Deputado Cabo Jhony Paixão, eles usaram de forma técnica, usando métodos que eles aprenderam na sua formação de forma inteligente, e assim fez e tenho a certeza da legitimidade dessa ação.

Então, parabéns deputado e parabéns aos policiais e se fosse preciso a gente entregaria uma medalha pela atuação desses policiais. Eu assinaria esse seu Requerimento quantas vezes fosse possível. Parabéns, Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, nobre parlamentar. Na verdade não fiz uma proposição da medalha porque vamos primeiramente pedir o Ato de Bravura. Mas faremos assim posteriormente.

E aí senhores, eu já partindo para o final da nossa fala, esses pontos os quais estão no manequim (**demonstração no manequim**), os pontos que estão no manequim foram onde foram alvejados e eu vou dar um recado para todos os militares do Brasil: se essa Lei, se a forma de ser avaliado um militar que vai a rua defender a sociedade, mesmo com o sacrifício da própria vida não mudar, nós teremos que mudar a técnica, ao invés de dar vários disparos no corpo para tentar salvar a vida, nós vamos gastar só um tiro. Aqui, desta forma, com certeza, não teria ninguém para fazer julgamento de excesso.

E aí nobres deputados, trinta segundos finais, há 04 anos esses militares estão sofrendo por conta desse julgamento o qual vai ocorrer. Não é nada mais justo de que todo sofrimento

o qual eles já passaram, a família já passou, nesse momento o Estado possa se compadecer e conceder essa promoção por Ato de Bravura. É o mínimo que o Estado neste momento pode fazer. E eu fico muito feliz de estar dentro deste Parlamento, onde os nobres deputados se posicionam dessa maneira, servindo e protegendo aqueles que saem para os seus serviços mesmo sem a certeza do retorno.

E uma frase, eu finalizo toda minha fala, Deputado Chiquinho, com uma frase que eu aprendi no Rio de Janeiro quando eu fui pela Força Nacional de Segurança Pública no Rio de Janeiro: “quem poupa a vida do lobo, sacrifica a ovelha”. “Quem poupa a vida do lobo, sacrifica a ovelha”.

Pego que todos os deputados, eu peço que todos os militares do nosso Brasil compartilhem esse vídeo para mostrar que dentro deste País existe uma Assembleia Legislativa que protege aqueles que saem de suas casas mesmo certeza o retorno, dando sua vida em troca de outra. Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Parabéns, Deputado Johnny Paixão, pelo discurso em prol dos nossos PMs, que realmente não podem ser julgados de qualquer jeito.

Evidentemente que não vão ser.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, meu Deputado Chiquinho. Eu só queria cumprimentar aqui os vereadores Paulinho do Cinema, Vereador Mão, Vereador Valdecir Goleiro e Vereador Tim lá da nossa amada Cidade de Cacoal. A única capital que tem entre Porto Velho e Cuiabá, a Capital do Café. Sejam bem-vindos a esta Casa, meus amigos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Já estava aqui na mão para fazer essa saudação aos nossos vereadores. Sejam todos bem-vindos aqui a Assembleia Legislativa, a Casa de vocês. Nós amamos a cidade de Cacoal, sou de Cacoal também. Deputado Fúria, eu vou deixar o senhor para falar no final por causa do horário. É só um Projeto.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda, Deputado Aécio, que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer seja encaminhado pedido de Voto de Louvor para homenagear a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo brilhante trabalho desenvolvido em prol da população do Estado de Rondônia, enaltecendo a atuação frente às demandas com relação aos problemas na prestação de serviço de distribuição de energia na concessionária de Energia Elétrica - Energisa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor para entidades e personalidades que integram a história de Cacoal, em alusão aos 42 anos de instalação do município.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, a personalidades homenageadas por nosso Gabinete Parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao pintor Luis André Noza Santos, pelos excelentes serviços prestados junto ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Estabelece a obrigatoriedade da oferta, em Parques Públicos do Estado de Rondônia, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Valeria Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Alberto Paragassu Chaves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendíssimo Senhor Pastor Shirleyton Gonçalves do Nascimento.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde, disciplinados pela Lei nº 9.656/1998 firmados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos do Nascimento, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo para Pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Lido o Expediente recebido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Eu queria também saudar a nossa Vereadora Enésia, ali da Cidade de Urupá, do meu partido. Seja bem-vinda a nossa Casa de Lei. Grande Vereadora ali de Urupá, futura prefeita lá daquela cidade, se Deus quiser.

Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer, seja encaminhado pedido de Voto de Louvor para homenagear a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo brilhante trabalho desenvolvido em prol da população do Estado de Rondônia, enaltecendo a atuação frente às demandas com relação aos problemas na prestação de serviço de distribuição de energia na concessionária de Energia Elétrica - Energisa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria da Deputada Cassia Muleta. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor para

entidades e personalidades que integram a história de Cacoal, em alusão aos 42 anos de instalação do município.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) – quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, a personalidades homenageadas por nosso Gabinete Parlamentar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao pintor Luis André Noza Santos, pelos excelentes serviços prestados junto ao Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jhony Paixão. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 336/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.254.730,79, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Senhores Deputados e Deputadas, a matéria se encontra sem parecer das Comissões. Para emitir o parecer, nomeio como relator Excelentíssimo Senhor Deputado Luizinho Goebel, da Comissão de Justiça, CCJ.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, peço Questão de Ordem para cumprimentar todo o público presente, em especial aqui os vereadores de Cacoal. Agradecer a acolhida. Estive visitando esta semana, mais precisamente segunda-feira, a Câmara de Cacoal e fui muito bem recebido, tá? Venho aqui

agradecer, em nome do Vereador Tim, a gentileza e cordialidade de todos os vereadores. E deixo aqui os meus parabéns pelo trabalho que vocês vêm fazendo, a boa condução da Casa de Leis em Cacoal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 336/2019, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 234, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 1.254.730,79, em favor da Unidade da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL".

Portanto, Presidente, a matéria é regimental, legal e constitucional e somos de parecer favorável pela aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Luizinho. Encerrada a discussão, já coloco também em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Luizinho Goebel.**

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns, Deputado Luizinho, pelo parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 336/19, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 1.254.730,79, em favor da Unidade da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL". Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei 281/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia.

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa, nos termos do § Único, do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 336/19, de autoria do Poder Executivo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Aécio da TV. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Passo a palavra ao Deputado Fúria.

O SR. LAERTE GOMES – Só para Questão de Ordem. Deputado Fúria, nós podíamos encerrar a Sessão agora, que tem a segunda votação. A gente encerra agora, Vossa Excelência, Presidente, abre a nova Sessão, a gente registra a presença e já dá a palavra ao nobre Deputado Fúria e depois vota a matéria. Pode ser Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Pode ser.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos a seguinte matéria: Projeto de Lei 336/19 do Poder Executivo. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 56 minutos)

**ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA**

(Em 12 de novembro de 2019)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 19 horas é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lázinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (REP); Geraldo da Rondônia (PSC); Jair Montes (AVAN) e Jean Oliveira (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 57ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 045/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. “Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 045/19. É nominal, o painel está aberto para votação.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só para eu tirar uma dúvida. Vai ser possível colocar para votar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Hoje não.

O SR. MARCELO CRUZ – Só amanhã?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Depois que ele vir explicar a matéria, conversar com os Deputados de acordo como foi combinado, explicar o atendimento aos Deputados na SEJUCEL. Aí os Deputados, se tiver quórum, nós votamos a matéria.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu gostaria só de pedir de Vossa Excelência, a sensibilidade, assim como nós tivemos com o PAC que ia perder o recurso de Ji-Paraná, que é a sua cidade...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Certo.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu gostaria que o senhor tivesse a sensibilidade...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amanhã de manhã, a matéria já está aqui.

O SR. MARCELO CRUZ – Com Porto Velho, que é uma cidade que toda semana o senhor está aqui, está bom, meu Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tem problema.

O SR. MARCELO CRUZ – O senhor conseguiu entender, Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora a responsabilidade por um Projeto que está há três anos no Governo, chegar um dia nesta Casa, essa matéria tinha que ser lida hoje, tinha que ser autuada hoje, Deputado Lebrão, ido para as Comissões, tramitar, é trinta dias no mínimo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria chega. Só concluir, Senhor Deputado. A matéria chega dois dias. Se isso for verdade, é uma falta de planejamento, não tem justificativa, não existe justificativa para isso.

O SR. MARCELO CRUZ – O povo de Porto Velho...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ – O povo de Porto Velho. Presidente, o povo de Porto Velho, não pode pagar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não estou dizendo que vai perder, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Peço a sensibilidade de Vossa Excelência, porque a gente não pode perder esse recurso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora não pode votar. É incompetência e incapacidade de lá, colocar culpa nesta Casa, chegar na última hora dizer que vai perder o convênio.

O SR. MARCELO CRUZ – Assim como vários Projetos, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tem que respeitar esta Casa aqui.

O SR. MARCELO CRUZ – Tem que respeitar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta Casa tem que ser respeitada.

O SR. MARCELO CRUZ – É igual o PAC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não pode chegar no último momento aqui e querer jogar tudo em cima desta Casa. Aí não tem condições. Eles que coloquem técnicos que saibam trabalhar.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu quero só pedir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, não. Chega...

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, por favor, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Se Vossa Excelência votar, dá para discutir. Agora, Vossa Excelência não está votando. Nós temos que encerrar a votação.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, o senhor falou, eu gostaria de lhe responder. Eu queria pedir do senhor...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não sou responsável por perda de nenhum recurso de Porto Velho.

O SR. MARCELO CRUZ – Com todo respeito que eu tenho por Vossa Excelência, eu quero pedir a sensibilidade de Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vai votar amanhã a matéria, se ele vier aqui, cumprir o horário. Quem não veio aqui foi ele, não foi nós.

O SR. MARCELO CRUZ – Ele estava aí Presidente, ele está aí atrás.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele sempre faz isso com convênios dos deputados lá. Fala que não pode que chega de última hora.

O SR. MARCELO CRUZ – Ele acabou de dizer...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De certo o Deputado Marcelo, estava com algum problema com ele.

O SR. MARCELO CRUZ – Mas, o senhor falou, meu Presidente. Não vai deixar eu falar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem que pedir.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente. O senhor ficou muito nervoso. O senhor desligou o seu microfone.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 17 votos a favor e nenhum voto contrário, está aprovado. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 046/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera dispositivos na Lei nº 701, de 05 de março de 2013, que "Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011".

O SR. MARCELO CRUZ – Vai estourar as costas, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Dessa forma nem amanhã vota.

O SR. MARCELO CRUZ – Vota.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pressão por mim aqui não tem não.

O SR. MARCELO CRUZ – Ninguém está fazendo pressão, meu Presidente. Eu pedi em nome do povo de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pressão em mim não adianta colocar.

Em votação o Projeto de Lei Complementar 046/19, matéria de autoria do Deputado Adelino Follador. O painel está aberto. Os Deputados favoráveis votam "sim", os contrários "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 19 votos a favor e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 046/19. Vai ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado por ter deixado eu votar... Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aqui tem sempre negócio de ultima hora, Deputado Edson, para chegar. O cara fica três anos, sentado em cima de um Projeto, quer mandar de última hora, aí quer botar a culpa na Assembleia.

O SR. MARCELO CRUZ – Três anos? Ele era do Confúcio era?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele só é Secretário há um ano. Ele não fez assim em Theobroma, Deputado Lazinho? Chegou na sexta-feira, não pode dar tempo e dava, e fez perder a festa. E assim que eles fazem com a gente, e quando chega aqui está todo mundo de joelho.

O painel está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, o senhor só tem que ter calma por causa da coluna viu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso irrita a gente, isso acaba irritando a Casa. É querendo dizer que a Assembleia é culpada de perder o dinheiro. A Assembleia não tem culpa nenhuma, o Projeto chegou aqui hoje.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu não estou falando que a Assembleia tem culpa não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo, Vossa Excelência já colocou a sua opinião.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Vossa Excelência está muito bravo, Presidente, eu nunca vi o senhor bravo desse jeito Presidente. O senhor desligou seu microfone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência quer transferir responsabilidade dos outros para esta Casa.

O SR. MARCELO CRUZ – Jamais, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É isso que Vossa Excelência quer.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu só queria pedir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência vote aí, que Vossa Excelência, não está votando nem nas matérias.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 948, de 4 de julho de 2017.

O SR. MARCELO CRUZ – Cite o meu nome aí não, viu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não é Vossa Excelência não. Quando for Vossa Excelência, eu falo para Vossa Excelência.

Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 050/19 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis votem sim e os contrários não.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 050/19. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Deputado Laerte Gomes. Eu conheço o Deputado Laerte desde prefeito, prefeito arrojado, determinado, mas eu nunca o vim tão bravo como ele está hoje. Mas, viu Presidente Laerte, esse cara não merece realmente nenhuma credibilidade por não ter vindo aqui, em respeito a esta Casa. Mas, eu conversando também com os companheiros, eu gostaria de pedir a sua sensibilidade. É um convênio federal, vai beneficiar muitos desportistas no Estado de Rondônia. Vossa Excelência, vamos votar isso, não para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amanhã, já está se, os Deputados, se der quórum amanhã.

O SR. EDSON MARTINS – Pensando nas pessoas que vão ser beneficiadas com esse convênio. E já aconteceu comigo, viu Deputado Adelino, de ter que mandar alguma matéria para Câmara de Vereadores, terem que votar, porque senão naquela semana nós já...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu tenho certeza que um convênio com três anos, nunca aconteceu com Vossa Excelência. Isso só acontece quando ele precisa do crédito adicional. Agora amanhã...

O SR. EDSON MARTINS – Esse cara vai vir aqui, esse Secretário dar explicação, com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amanhã de manhã nós temos Sessão Ordinária, na terça e na quarta, os deputados que quiserem estar presentes aqui amanhã, que é Sessão Ordinária, a matéria pode ser pautada. O Secretário vem e explica.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Deputado Edson os seus 2 mil, 3 mil votos que Vossa Excelência teve aqui em Porto Velho, obrigado viu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, todos nós defendemos Porto Velho, não há rixa de algum lugar contra um. Quem era para estar dando explicação aqui era o Secretário, não era nem eu.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode falar, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, uma coisa é certa, o que o Deputado Laerte está colocando é real. Eu acho que o respeito a esta Casa precisa ter, o respeito aos parlamentares precisa ter. E nós temos que ter a mesma postura na frente e quando não está na frente da pessoa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Verdade.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Com certeza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A pessoa tem que nos respeitar porque esta Casa aqui merece respeito porque sempre deu apoio ao Governo. Então, o ato que o Presidente está tendo aqui agora, o Secretário tinha que estar aqui uma hora antes aguardando para falar com os deputados, tinha que ser assim.

Aí nós vamos à reunião, fazemos a reunião, chega depois, aí fala porque estava ali esperando. Nós estamos trabalhando aqui desde as 15h00, os 24 deputados reunidos esperando. Então, eu acho que tem que ter calma, ninguém vai perder recursos, mas precisa sim respeitar esta Casa e respeitar os deputados que o Governo tem que ver isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu tenho as minhas diferenças lá com o Secretário, que ele não me atende tudo.

Mas eu fui aqui atrás agora e conversei com ele. Ele disse que não foi avisado da reunião. Aí não pode, a gente não pode ser injusto. A gente não pode também ser injusto. Ele não foi avisado da reunião que iria ter às 15h00.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu só explicar aqui, Deputado Marcelo. Deixa só eu explicar aqui para os ouvintes que estão em casa nos acompanhando pela TV Assembleia, que eu nada mais nada menos só cumpri o que os deputados pediram me pediram, inclusive o Deputado Marcelo...

O SR. MARCELO CRUZ – Verdade, é verdade sim, com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós nos reunimos com o Chefe da Casa Civil na parte da manhã, entre às 10h00 e 12h00, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Lazinho, Deputado Adelino, Deputado Crispin, Deputado Dr. Neidson, Deputada Rosângela, Deputado Chiquinho, Deputado Eyder, e todos os deputados que estavam na reunião, falaram e decidiram que só iam deliberar a matéria depois que sentassem com o Secretário às 15h00. O Chefe da Casa Civil ficou de trazer às 15h00, nós ficamos das 15h00 às 16h00 aqui. Suspendemos a Sessão às 16h00, às 16h00 ele não chegou. Fizemos a reunião, estamos trabalhando aqui desde as 16h00.

Então, a parte da Assembleia foi feita. Se era tão urgente a matéria estaria aqui no horário combinado. Não estou fazendo nada, como foi falado, Deputado Marcelo, de minha vontade.

Estou cumprindo o que os deputados desta Casa...

O SR. MARCELO CRUZ – Verdade, Presidente. Eu concordo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A qual eu estou aqui para servir vocês. Os senhores deliberaram isso na parte da manhã.

Próxima matéria, se o Deputado Marcelo deixar nós deliberarmos, nós vamos conversar, senão, não. Senão, vou cortar o telefone.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 338/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática na Reder Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências", e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017, e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 338/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 312/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 5.879.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto do Poder Executivo/Mensagem 216, Projeto de Lei 312/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 144/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 144/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 333/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento–Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 333/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 201/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Com Emenda. Institui o dia de conscientização contra a prática do aborto no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 201/19, com Emenda, do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 207/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Com Substitutivo. Institui autonomia à gestante, possibilitando a opção pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 207/19, com Substitutivo, de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 240/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecem serviços de alimentação, oferecer descontos a pessoas que foram submetidas a cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 240/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 324/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo na Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 19.600.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE; CGE; SEFIN e EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 324/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 285/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 285/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 260/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 260/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 320/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 320/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 242/19 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Com Emenda.
Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, nas ocorrências de embriaguez e uso de drogas por crianças ou adolescentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 242/19, do Deputado Chiquinho da Emater. Com emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 319/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 319/19, do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 303/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Obriga as empresas prestadoras de serviços informarem, previamente, os dados dos funcionários que executarão os serviços demandados nas residências ou sedes dos consumidores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 303/19, do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 211/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 211/19, do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 318/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura o acesso dos profissionais de educação física “personal trainer” às academias de ginásticas no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 318/19, do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 284/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d’água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 284/19, do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 335/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 335/19, do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 105/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 105/19, do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 247/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 247/19, do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 172/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o “Dia do Escotismo” no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 172/19, do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 199/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 199/19, do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, pela Ordem. Só para fazer um comunicado. No próximo dia 14, portanto, quinta-feira, às 9:00 horas da manhã, nós estaremos fazendo aqui o ato da entrega da premiação dos vencedores do concurso da confecção da bandeira e também da redação que foi alusiva aos 36 anos da Assembleia Legislativa. Eu quero reforçar aqui o convite aos colegas que esse é mais um momento muito importante para o nosso Parlamento.

O SR. ADFELINO FOLLADOR – Quem ganhou o concurso?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Está no Diário Oficial, Deputado Adelino. Eu não vou saber falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 264/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 264/19, do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em segunda votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 214/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 214/19, do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 238/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 238/19, do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 246/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 246/19, do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 227/19 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E JAIR MONTES. Institui o Dia Estadual do “Quebrando o Silêncio” no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 227/19, dos Deputados Alex Redano e Jair Montes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 13 de novembro, às 9:00 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 21 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Extrato do Contrato n. 040/2019 Processo Administrativo n. 13550/2019-30

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA F. B. SERRATE – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, a pedido da Secretaria Administrativa, conforme especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e neste contrato.

DO VALOR: O valor global da contratação será de R\$ 37.386,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais), para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS.

DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de novembro de 2019 e ultimando-se em 11 de novembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme o disposto no caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

Nota de Empenho: 2019NE01700, emitido em 08/11/2019, no valor de R\$ 6.244,00 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Programa atividade 01122102020620000

Elemento de despesa: 33.90.39

Parágrafo único. Por ocasião o exercício financeiro anual de 2020, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser solucionadas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado

pelos contratantes e registrado à fl. 40 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral
Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

FÁBIO BARROS SERRATE – Gerente-Proprietário
F.B. SERRATE - ME
CONTRATADA

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico – ALE/RO

Extrato do Contrato n. 041/2019
Processo Administrativo n. 13548/2019-29

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA F. B. SERRATE – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES, COPIAS DE CHAVE EM GERAL E SERVIÇO DE CHAVEIRO, a pedido da Superintendência de Logística, conforme especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e neste contrato.

DO VALOR: O valor global da contratação será de **R\$ 45.909,00** (quarenta e cinco mil novecentos e nove reais), para SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES, COPIAS DE CHAVE EM GERAL E SERVIÇO DE CHAVEIRO.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de novembro de 2019 e ultimando-se em 11 de novembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme o disposto no caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

Nota de Empenho: 2019NE01687, emitido em 07/11/2019, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Programa atividade 01122102020620000

Elemento de despesa: 33.90.39

Parágrafo único. Por ocasião o exercício financeiro anual de 2020, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser solucionadas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e registrado à fl. 41 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral
Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

FÁBIO BARROS SERRATE – Gerente-Proprietário
F.B. SERRATE - ME
CONTRATADA

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3888/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ALFREDO VOLPI, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, código DGS-3, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 31 de outubro de 2019.

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4201/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ADIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 200167058, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, em substituição ao Gestor **WENDERSON HENRIQUE SOUZA MELO**, do Contrato nº 001/2018, conforme Processo Administrativo nº 15027/2017, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL